



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA

## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

# **REFORMA DE SALA DO SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO-SC.**

QUILOMBO/SC

Julho 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este memorial tem o objetivo de especificar e orientar a execução dos serviços previstos para reforma e manutenção de ambiente interno e manutenção de paredes externas com pintura da edificação pública municipal do ginásio de esportes localizado na Linha Fortaleza, interior do município de Quilombo/sc.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e especificações de execução da ABNT. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do fiscal da obra.

Em caso de dúvida ou omissões, a fiscalização da Contratante se reserva no direito de que a qualquer momento, durante a execução dos serviços, solicitar a paralisação da mesma, ou até mesmo, exigir que seja refeito aquilo que não se apresentar de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica, seguindo sempre a legislação vigente.

A contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para a conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

A contratada deverá visitar o local onde serão executadas a obra, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

Em caso de divergências entre medidas/cotas de desenhos e dimensões in loco, a CONTRATADA deverá entrar em contato com o fiscal da obra para sanar dúvidas e adequar o mais próximo possível o desenho à escala real, e sanar dúvidas entre outras generalidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### Placa de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra conforme padrão do município em local visível, voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras. Ela deverá ser confeccionada de chapa galvanizada fixada com estrutura de madeira.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO</b>
<b>Projeto de</b>	
<b>Valor da Obra: R\$ xxxxxx</b>	<b>Início da Obra: xx/xx/202x</b>
<b>Município: Quilombo-SC</b>	<b>Término da Obra: xx/xx/202x</b>
<b>Número do Contrato: xxx/202x</b>	<b>Empresa Contratada:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## 2. LOCALIZAÇÃO

A edificação do ginásio de esportes municipal fica localizado no interior do município de Quilombo/SC, na comunidade de Linha Fortaleza.

## 3. SERVIÇOS TÉCNICOS

Deverá ser executada a construção de uma churrasqueira em alvenaria, conforme especificação em projeto disposto, com tijolos refratários na parte interna, e envoltório da



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA

boca da churrasqueira em granito em tonalidade cinza. Também deverá ser aberto vão, como indicado no projeto, para recebimento de porta de correr.

O palco existente na parte interna do ginásio deverá receber pintura nova, com cor a ser especificada de antemão, sendo de primeira qualidade e própria para o uso específico, garantindo durabilidade. O mesmo se qualifica para as paredes externas da edificação, sendo em tinta acrílica acetinada, com cor a ser definida de antemão.

Após a demolição/abertura do vão descrito em projeto e retirados do ambiente, será dado início aos reparos no ambiente em geral, seguindo da colocação dos itens descritos em projeto. Será instalada uma bancada em granito, com cuba inox e realização de instalação de pontos hidráulicos. Também será executada uma meia parede com 1,20m de altura em alvenaria, como indicado em projeto.

A empresa contratada deverá seguir todas as etapas e serviços de acordo com o projeto disponível.

#### **4. CANTEIRO, MÃO DE OBRA E SEGURANÇA**

Serão realizadas instalações provisórias como depósito de materiais e equipamentos durante o período de execução da obra, sendo o responsável a empresa contratada. A segurança dos prestadores de serviço com uso de EPI, também será de responsabilidade da empresa contratada.

##### **4.1. Generalidades**

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a instalação do canteiro até a limpeza e entrega da edificação, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empreiteira deverá dar assistência à obra, de caráter residente, devendo fazer-se presente em todas as etapas da construção e acompanhar as vistorias efetuadas pela fiscalização, assim como realizar a compatibilização in loco, observar e prever eventuais problemas, sendo sempre recomendável que ele apresente à fiscalização os problemas constatados juntamente com possíveis soluções.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA

O dimensionamento da equipe ficará ao encargo da empreiteira, sem ônus ao contratante, de acordo com seu plano de construção, tais como almoxarife, apontador, vigia, contramestre, encarregados, entre outros.

A empreiteira deverá manter, no canteiro das obras, funcionários responsáveis pela segurança das instalações e materiais, atuantes em turno integral, incluindo os finais de semana e feriados. Sendo que, o pagamento dos profissionais abaixo listados será efetuado mensalmente pela empreiteira e não poderá ser condicionado ao recebimento de pagamento de fatura pelo contratante.

#### **4.2. Responsabilidades da Empreiteira**

A execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como todo o material, mão-de-obra e equipamentos para execução ou aplicação na obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e/ou projetos.

Retirar imediatamente do canteiro da obra qualquer material que for rejeitado em inspeção pela fiscalização.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Elaborar e atualizar o cronograma físico relativo aos estágios atingidos e a atingir, a ser afixado no escritório do canteiro da obra.

Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações, projeto e regras técnicas.

Realizar ensaios e provas aconselháveis a cada tipo de instalação ou materiais, apresentando os resultados à fiscalização.

Despesas e todas as providências necessárias às ligações provisórias e definitivas, às redes públicas.

Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projetos, fiscalização e execução) de cada um dos prestadores de serviços envolvidos na respectiva obra.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA

Execução de placas informativas de segurança do trabalho exigidos por norma.

Manter no escritório de obra, conjunto de projetos arquitetônico e complementares, detalhamentos, especificações e planilhas, atualizados e impressos, sempre disponíveis para a consulta da fiscalização.

Apresentar Comprovante de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços e outros.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Memorial, Edital e Contrato.

### **4.3. Responsabilidades da Fiscalização**

Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações, tendo livre acesso a todas as partes do canteiro da obra. Para isso, deverão ser mantidos em perfeitas condições as escadas, andaimes, etc., necessários à vistoria dos serviços em execução.

Interromper qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança dos trabalhadores e também do entorno.

Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da empreiteira à fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito por meio da fiscalização.

Decidir os casos inexistentes nas especificações ou projetos.

Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços.

Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas.

Exigir da contratada o cumprimento dos requisitos de segurança do trabalho, especialmente a utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Memorial, Edital e Contrato.



#### **4.4. Materiais**

Os materiais a empregar e a instalar na obra em questão serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT, há não ser quando especificados em contrato. Sendo que, todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial, onde os mesmos deverão receber autorização da fiscalização para seu uso em obra.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É proibido à empreiteira manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Nos itens em que há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global da edificação e o padrão de qualidade requerido. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes devendo o pedido de substituição ser efetuado por escrito à fiscalização, que por sua vez analisará em conjunto com os autores do projeto, indicando a solução a ser adotada.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

#### **5. LIMPEZA DA OBRA**

Após o término da obra todo o ambiente deverá ser limpo e organizado de modo que fique disponível para uso, sendo de responsabilidade da empresa contratada.

#### **6. DIÁRIO DE OBRA**

As medições intermediárias e a entrega final da obra, assim como o pagamento das parcelas devidas em virtude da execução dos serviços, estarão condicionadas a apresentação do documento "DIÁRIO DE OBRA".



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA

As informações mínimas que o diário de obras deve contemplar, podendo ser solicitadas novas informações, está descrita na tabela abaixo, que pode ser usado com modelo caso assim a contratada desejar.

O diário de obra deverá ser preenchido diariamente contendo as informações pertinentes aos trabalhos, informando o número de operários, atividades executadas, condições climáticas, ocorrências e demais anotações importantes. Na modelo abaixo estão listados algumas das informações mínimas que o diário de obras deve contemplar, podendo ser solicitadas novas informações, este modelo pode ser usado pela contratada se assim desejar.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da fiscalização à empreiteira, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra, cujas folhas deverão apresentar-se em três vias, em modelo fornecido pela empreiteira, sendo submetido à avaliação e aprovação da fiscalização. Este livro deverá ficar permanentemente no escritório do canteiro da obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, anotações de responsabilidade técnica, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, todos devidamente atualizados.

Qualquer alteração ou inclusão de serviço, que venha acarretar custo para este conselho somente será aceito após apresentação de orçamento, e autorizada pela fiscalização por meio escrito, sob pena de não aceitação das mesmas em caso de desacordo.

Quilombo, julho de 2024.

---

**Raquel Chitolina**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A73355-5

